

Registrada e publicada nesta Secretaria,  
em 15 de dezembro de 1956.

Esta conforme  
Acy

191 João Felipe Câmara  
Secretário

Lei n.º 184

O Prefeito municipal de Apucarana, Estado do Paraná, Espluto soueto, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:-

Art.º 1.º - Fica concedido aos funcionários efetivos, interinos, extraordinários, como também aos operários, inativos e pensionistas, um dia de bono natalino na base de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) per capita.

Art.º 2.º - Fica, para cumprimento destas despesas, aberto o crédito Especial de Cr\$ 16.000,00 (Dezessis mil cruzeiros), baseado no excesso de arrecadação do atual exercício.

Art.º 3.º - Derogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Apucarana, 19 de dezembro de 1956.

191 Waldia Alves  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 19/12/1956.

Esta conforme  
Acy

191 João Felipe Câmara  
Secretário